



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
Assessoria Jurídica

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2015.01.00441

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMA-SEGEF Nº 001/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA EICON AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF**, órgão da Administração Direta do Município de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-68, com sede no Conjunto Cidade Nova VI, WE 21, nº 111, Bairro - Coqueiro, nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário **CLAUDIO BERNARDO DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público, portador RG nº 05243914/SSP/PA e do CPF nº 257.730.112-04, nomeado através de ato administrativo competente, e, a empresa **EICON AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.174.058/001-18, com sede na Rua Ostenda, nº 79, Vila Vermelha, CEP: 04298-040, São Paulo/SP, neste ato representada por seu sócio-administrador Sr. **CARLOS HENRIQUE PEREIRA TRAVASSOS**, portador da Cédula de Identidade nº 1SP204099-P-5 e CPF/MF sob nº 164.270.308-76, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fulcro no art. 57, II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMA-SEGEF Nº 001/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMA-SEGEF Nº 001/2012 será prorrogada por mais 06 (seis) meses, com início em **03/02/2015** e fim em **03/08/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 04.122.0019.2036 - Gestão da Administração Fazendária

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub – Elemento: 33.90.39.11 – Locação de Software

Fonte de Recursos: 10100 – Recursos Ordinários do Tesouro

Valor: **R\$359.700,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos reais)**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
Assessoria Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no presente CONTRATO não alteradas por este Termo Aditivo.

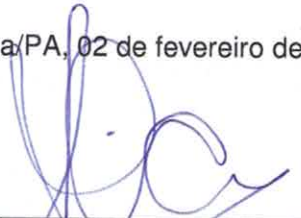
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste instrumento no Diário Oficial do Município de Ananindeua, em forma de extrato, será de responsabilidade da SEGEF, devendo ocorrer em 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

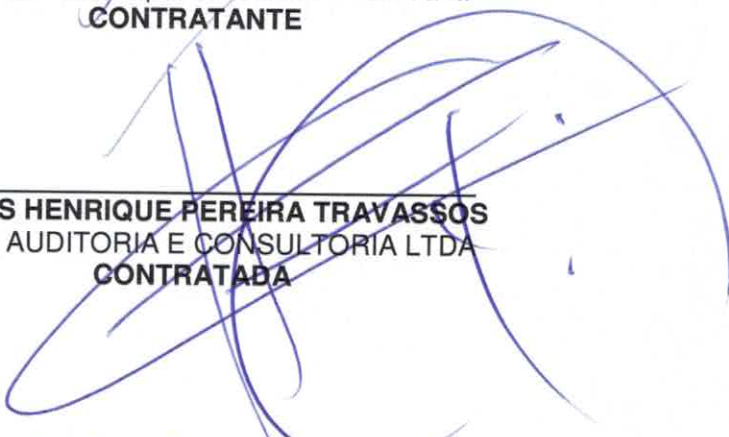
CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para um único efeito.

Ananindeua/PA, 02 de fevereiro de 2015.



CLÁUDIO BERNADO DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
CONTRATANTE



CARLOS HENRIQUE PEREIRA TRAVASSOS
EICON AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) Nome: Thiago Bernado Cortes da Silva
CPF (MF) nº: 74900790206
- 2) Nome: Jefferson Patrício de Souza Sousa
CPF (MF) nº: 881.429.572-72

